

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 09/03/22



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 198/2022

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM
EFEITO O DECRETO Nº. 725/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 3.397/2022;

DECRETA

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº. 725/2014, que declarou de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área de terra denominada A-2, da quadra nº 120, do Loteamento Recreio de Setiba, localizado na Avenida 4, nesta Cidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº. 725/2014.

Guarapari/ES, 15 de março de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL